



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 392, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA DÉBORA VIÉGAS SOUZA, PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO IV, DA LEI N.º 1072/2013, POR TER COMPLETADO VINTE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora DÉBORA VIÉGAS SOUZA, pagamento do valor correspondente a Tabela do Anexo IV, da Lei n.º 1072/2013, por completar 20(vinte) anos de serviço na data de 31 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração